

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 1.054, DE 2015

Institui Fundo compensatório
para pequenos produtores rurais.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 02

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei a seguinte redação:

"Art. 5º O acompanhamento dos processos de concessão e pagamento das compensações a que se refere esta Lei far-se-á por órgão colegiado, integrado paritariamente por representantes da sociedade civil, dos Governos Municipal, Estadual e Federal. (NR)"

Sala da Comissão, 24 de junho de 2015.

Deputado LUIS CARLOS HEINZE
Presidente em exercício